



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 040/2016

07/07/2016

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DOIS IRMÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR" e define outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DOIS IRMÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR", fundada em 13/08/2014, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 24.198.328/0001-22.

Art. 2º. A "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DOIS IRMÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR", fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criada.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 07 de julho de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal